

E R R A T A
No Decreto datado de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.600, de 1º de junho de 2021, página 4, coluna 1, que trata da exoneração/nomeação de Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito:
Onde se lê:
"Art.1º. Exonerar os Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito, abaixo relacionados:
I – BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – BPRV
Titular: CEL PM Leonardo Franco Aragão
Art. 2º. Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito, os abaixo relacionados:
I – BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – BPRV
Titular: TEN CEL Jorge Luiz Aragão da Silva"
Leia-se:
"Art.1º. Exonerar os Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito, abaixo relacionados:
I – BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – BPRV
Titular: CEL PM Leonardo Franco Costa
Art. 2º. Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito, os abaixo relacionados:
I – BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – BPRV
Titular: TEN CEL Jorge Luiz Aragão Silva".

Protocolo: 669090

D E C R E T O Nº 1658, DE 16 DE JUNHO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.213.334,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.213.334,85 (Onze Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0301	449051	3.399.392,52
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	3.942.478,66
071011751214897480 - SEDOP	0301	449035	739.677,61
071011751214897480 - SEDOP	0301	449051	2.618.829,06
271011854414978772 - SEMAS	0306	449052	29.700,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	449092	15.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	230.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	238.257,00
TOTAL			11.213.334,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1660, DE 17 DE JUNHO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.559.844,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.559.844,36 (Seis Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	560.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	45.000,00
111050412215088930 - Casa Civil	0101	317170	77.933,50
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	300.000,00

151011339215038421 - SECULT	0101	339039	500.000,00
261010618115028259 - PMPA	0106	449052	76.910,86
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	5.000.000,00
TOTAL			6.559.844,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	444042	45.000,00
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	560.000,00
111050412215088930 - Casa Civil	0101	337170	77.933,50
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	500.000,00
261010618115028839 - PMPA	0106	449052	76.910,86
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	5.000.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	300.000,00
TOTAL			6.559.844,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 669085

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.001/2021-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/631260,
R E S O L V E:
I. exonerar RONALDO CÂMARA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Materiais e Serviços - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de junho de 2021.
II. nomear ANDRELINO FERREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Materiais e Serviços - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de junho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.002/2021-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/639885,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, JÉSSICA DE NAZARÉ LOPES REIS do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2021.
II. nomear MYLENA ROSSATO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.003/2021-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/610170,
R E S O L V E:
I. exonerar CATARINA CRISTINA MONTEIRO VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 8 de junho de 2021.